



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Considerando que os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2021, o qual foi homologado em 15 de dezembro de 2021, não compareceram a escolha de vagas, a Secretária Municipal de Jaguaruna -SC, Gilmara Garcia Coelho Dias, no uso de suas atribuições e com base no Art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
28/09/2022	Publicação da Chamada.
29/09/2022 e 30/09/2022	Inscrição online pelo email ensino@jaguaruna.sc.gov.br
Até 03/10/2022	Homologação e publicação do resultado final.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL, até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado(a) até o término do Ano Letivo, conforme Lei Municipal nº 1879/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 1.2. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada 1 (uma) vaga, mais CR para o cargo de Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
  - 1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
    - I - Pelo término do prazo contratual;
    - II - Por iniciativa da Administração Pública;
    - III - Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
    - IV - E cessado o motivo que lhe deu causa;
  - 1.4. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).
  - 1.5. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei n.º 1.643/2015, e suas alterações.
  - 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
  - 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.
- 2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**
- 2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei nº 1.879/2019, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 1.643/2015 e suas alterações.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL	20h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em <b>Pedagogia com complementação em educação especial.</b> Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação de Licenciatura em <b>Pedagogia com complementação em educação especial.</b>	Análise Curricular	R\$ 1922,81 (20h) (Habilitado) R\$ 1.281,88 (20h) (Não Habilitado)

2.3. Atribuições: Desempenha atividades de natureza técnico-pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.

2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia 29/09 e 30/09/2022,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- a) através do e-mail: [ensino@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:ensino@jaguaruna.sc.gov.br) até 30/09/2022 às 24horas.
- b) Documentos pessoais (CPF e RG) , Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior ou atestado de frequência (não habilitado), cursos de aperfeiçoamento entre **01/01/2021 a 31/08/2022**, comprovante de vacinação Covid - 19, esquema vacinal completo.
- c) o candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 3.1 b) deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.
- d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

#### 4. DA SELEÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,5
Especialização	2,0
Graduação em Licenciatura em Pedagogia	1,5
Atestado de frequência cursando Licenciatura em Pedagogia a a partir da 5ª fase.	0,5
Cursos de Aperfeiçoamento	1,0
Nota Máxima que poderá ser atingida	10,00

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2021 a 31/08/2022**, obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0,40

4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- b) maior nº de filhos
- c) sorteio público.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).
- 5.2. O não comparecimento dos chamados em até 5 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna, 28 de Setembro de 2022.

GILMARA GARCIA COELHO DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Chamada Pública Edital nº 10/2022

1 - Dados Gerais do Candidato:

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG n.º: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Cel: \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de Chamada Pública n.º 10/2022.

Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC**

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Local de entrega da documentação: através do e-mail: ensino@jaguaruna.sc.gov.br até 30/09/2022 às 24horas.

Período de inscrição: 29/09 a 30/09/2022

Data de divulgação do resultado: até 03/10/2022.

**O Edital encontra-se disponível no site: [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)**

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238 Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.